



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 736 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.865,61 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.99.00.00.00.3331	Outras indenizações e restituições	99.865,61
		Total	99.865,61

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 1331- Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem – SAMU, apurado em balanço patrimonial em 31-12-2023.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de abril de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:360 - 3Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 736/2024

ATO DO CONSELHO Nº 736 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.865,61 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.99.00.00.00.3331	Outras indenizações e restituições	99.865,61
		Total	99.865,61

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 1331-Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem – SAMU, apurado em balanço patrimonial em 31-12-2023.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de abril de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que seja visualizado através do site <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)